

LEI Nº 725

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.º 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <sup>um</sup> crédito especial na importância de Cr\$.... 130.000,00 ( cento e trinta mil cruzeiros), em cumprimento as exigências da resolução nº 168/75, do Tribunal de Contas da União, assim discriminado:-

A)- Para início de construção de rede de esgôto pluviais na Rua: Dr. Hugo Lopes Nalle, especificando a extensão de 150 ( cento e Cinquenta) metros de esgôto, iniciando na confluência da rua Antônio Benedito Coelho e seguindo pela Rua Dr. Hugo Lopes Nalle até atingir esquina do quarteirão onde esta situado o Hospital Dr. Jones dos Santos Neves, confluência com a Rua. Judith Leão Castelo.....Cr\$ 80.000,00

B- Para início de construção de um muro na escola de 1º Grau Jones dos Santos Neves(Escola Polivalente.....Cr\$ 50.000,00

T o t a l .....Cr\$130.000,00

Art.º 2º- Os recursos necessários para a cobertura das despesas de que trata o art. 1º, letras A e B desta Lei, serão utilizadas os recursos definidos no art. 4º § 1º item I IV da Lei nº4.320.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES

10 de novembro de 1976.

REGISTRADA E PUBLICADA  
Em 10 de novembro de 1976

CARLOS LUIZ

BERICO -PREFEITO